



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

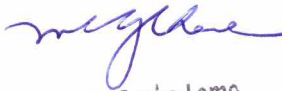
Na Instrução Normativa SEDUC de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira para o ano de 2023, no Inciso I do Artigo 3º da SEÇÃO II que trata da EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

ONDE SE LÊ:

d) Experiência didática adquirida, no respectivo campo de atuação de PEB I, no Magistério Público do Estado de São Paulo e/ou no Magistério Público Municipal de Porto Ferreira.

LEIA-SE:

d) Experiência didática adquirida, no respectivo campo de atuação de PEB I, PEB II ou PEE, no Magistério Público do Estado de São Paulo e/ou no Magistério Público Municipal de Porto Ferreira.

P. F. 18/11/2022

Maria Cecília Gailo da Cunha Leme
Secretária de Educação